

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

ERICA ANTONIA BIANCO DE SOTO INOUE

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Érica Antônia Bianco de Soto Inoue; Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Paulo Joviniano Alves dos Prazeres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-670-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

Este livro tem por escopo a apresentação dos trabalhos oriundos do Grupo de Trabalho de “Direitos Humanos e Fundamentais III”, ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

As pesquisas expostas e debatidas ao longo do GT trataram, em linhas gerais, de distintas temáticas atinentes aos Direitos Humanos e aos Direitos Fundamentais, mormente as relacionadas aos principais desafios de consolidação desses direitos nos ordenamentos jurídicos nacional e internacional. Nesse sentido, foram abordados temas como a eutanásia, o sistema regional de proteção aos direitos humanos, a Lei de Anistia e o direito digital.

Lais Faleiros Furuya, estudante da Faculdade de Direito de Franca/SP, com o trabalho “O fim da vida disponível em luta ao fim da dignidade da pessoa humana” discorre sobre a necessidade de compreender o instituto da eutanásia em face dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da indisponibilidade da vida.

Patrick Lima Oliveira, mestrando da Universidade Federal Rural do Semi-Árido de Mossoró/RN, no trabalho “Os desafios enfrentados pela justiça de transição na aplicação dos direitos humanos no Brasil sob a luz do caso Gomes Lund” analisa quais são os desafios enfrentados pelo Poder Judiciário e pelo Estado brasileiro na aplicação da justiça de transição, em particular o caso Gomes Lund e outros vs. Brasil.

Paulo Henrique Pereira, mestrando da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, na sua pesquisa “O impacto das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na justiça brasileira: um retrato do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul nos anos de 2016 a 2022” lança luz sobre quais as influências dos julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos possui no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Maria Fernanda Corrêa Vieira, aluna da Escola Superior Dom Helder Câmara, apresentou o artigo intitulado “O uso de inteligência artificial e novas tecnologias para a detecção e combate à pornografia infantil na internet”, no qual investiga o uso da inteligência artificial para localização de conteúdos sexuais de pessoas menores de idade na internet.

Pedro Lucas Comarella Schatzmann, da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Plataformas de streaming e o direito de acesso à cultura: novos entendimentos” trata sobre os direitos culturais a partir dos conceitos definidores dos serviços de streaming como a portabilidade, a taxatividade e a instantaneidade.

Karina Pereira Prioli, estudante da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Pobreza menstrual e evasão escolar: uma análise das consequências da falta de implementação de políticas públicas no Brasil” enfrenta os desafios relacionados à desigualdade de gênero por meio da análise da relação entre a dignidade menstrual e a evasão escolar.

Ana Larissa Silva Vieira, acadêmica da Universidade FUMEC, trouxe a temática da “Possibilidade elaboração de testamento cerrado por pessoas cegas: inconstitucionalidade superveniente do artigo 1.867 do Código Civil” em que enfoca a possibilidade de se declarar a inconstitucionalidade superveniente do artigo civilista mencionado no título da pesquisa.

Tendo em conta todas essas temáticas humanistas relevantes, afigura-se um sentimento de que o debate em Direitos Humanos é um desafio transversal constante na ciência jurídica. Fica, igualmente, o sentimento de agradecer aos autores das pesquisas que estiveram presentes na confecção dos trabalhos e também na sua apresentação oral durante o evento. Finalmente, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um evento virtual.

A expectativa não pode ser outra senão de que este livro possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar humanista, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais.

Érica Antônia Bianco de Soto Inoue

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

O IMPACTO DAS DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NA JUSTIÇA BRASILEIRA: UM RETRATO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL NOS ANOS DE 2016 a 2022

Paulo Henrique Pereira

Resumo

INTRODUÇÃO: As atividades da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) iniciaram-se em 1979, sendo que o Brasil reconheceu sua competência para interpretação e aplicação das normas da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, por meio do Decreto Legislativo nº 89/98. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, § 3º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, prevê que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados por quórum qualificado no Congresso Nacional têm força de emenda constitucional. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesse tema, tem direcionado uma política de compromisso de todos os tribunais brasileiros em dar concretude aos direitos previstos nos instrumentos internacionais sobre proteção dos direitos humanos, como ficou estabelecido na diretriz estratégica para orientar a atuação do Judiciário brasileiro de 2016, e utilização, por parte dos órgãos do Poder Judiciário, da jurisprudência da Corte IDH, na Recomendação nº 123, de 7 de janeiro de 2022. Nessa linha, dentro do Eixo 16 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que trata da paz, justiça e instituições fortes, o problema que se coloca é sobre o impacto das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Justiça brasileira, trazendo um recorte nos acórdãos oriundos do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Para tanto, a pesquisa será direcionada, numa primeira parte, em explicar como se dá a construção da jurisprudência regional de direitos humanos, sua absorção e aplicabilidade pelos juízes nacionais, que, além de juízes nacionais, são também juízes interamericanos. Numa segunda parte, far-se-á um levantamento sobre acórdãos que fizeram menção a julgados da Corte IDH no período destacado, no âmbito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

PROBLEMA DE PESQUISA: Diante da competência transnacional da Corte IDH, de julgar casos envolvendo violações de direitos humanos, e tendo o Brasil aceitado a jurisdição desse órgão internacional, é certo que se obriga a cumprir as decisões dele emanadas nas reclamações em que for parte. Além disso, as decisões da Corte IDH em reclamações em que o Brasil não é parte podem servir de norte para as decisões dos órgãos judiciais brasileiros, como fonte de jurisprudência. Parece que o preconceito decorrente da soberania do Estado, que lança um olhar com reservas a qualquer manifestação de poder que não venha de seus órgãos internos, não tem feito avançar a integração desses dois sistemas de justiça. O problema a ser respondido é: as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos têm impactado as decisões do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul?

OBJETIVO: O objetivo geral da pesquisa é examinar como as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos impactaram as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2016 a 2022

MÉTODO: A metodologia será a pesquisa exploratória, com método de abordagem hipotético-dedutiva, e quanto aos procedimentos a pesquisa é bibliográfica e documental, com revisão de bibliografia, levantamento de legislação, tratados internacionais, julgados da Corte IDH e julgados do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, a partir de de 2016, ano em que o CNJ incluiu nas diretrizes estratégicas do Poder Judiciário a concretude aos direitos previstos nos instrumentos internacionais sobre proteção dos direitos humanos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Espera-se, ao final, concluir se as decisões da Corte IDH têm se constituído em fonte de direito nos acórdãos proferidos pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período de 2016 a 2022.

Palavras-chave: Corte Interamericana de Direitos Humanos, direito transnacional, controle de convencionalidade

Referências

ALVES, José Augusto Lindgren. A declaração dos direitos humanos na pós- modernidade. Os direitos humanos e o direito internacional. Rio de Janeiro: Renovar, p. 139-166, 1999;

BOBBIO, Norberto. Era dos direitos. Elsevier Brasil, 2004;

DIAS, Roberto; MOHALLEM, Michael Freitas. O diálogo jurisdicional sobre direitos humanos e a ascensão da rede internacional de cortes constitucionais. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, v. 8, n. 29, p. 371-402, maio/ago. 2014;

DE OLIVEIRA MAZZUOLI, Valerio. Teoria geral do controle de convencionalidade no direito brasileiro. Revista de informação legislativa, v. 46, p. 113-139, 2009;

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos: desafios da ordem internacional contemporânea. Direitos humanos, v. 1, p. 15-37, 2006;

PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado (Ed.). Impacto das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Jurisprudência do STF. Editora JusPODIVM, 2016;

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 40, p. 167-177, 1997.